

# COMUNICADO

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

A FECOMERCIARIOS e o SINCOVAGA/SP comunicam a seus sindicatos e filiados a conclusão da negociação coletiva referente ao do Instrumento de Convenção Coletiva de Trabalho para a vigência de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

As CLÁUSULAS ECONÔMICAS, incluindo-se o reajuste dos salários em geral e dos pisos salariais, foram reajustados de forma linear, a partir de 1º de outubro de 2016, data-base da categoria profissional, mediante a aplicação do índice integral do INPC/IBGE do período compreendido entre 1º de outubro de 2015 a 31 de setembro de 2016, que foi calculado em 9,15% (nove vírgula quinze por cento).

As diferenças salariais, eventualmente existentes, poderão ser pagas em duas vezes, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

O pagamento do décimo terceiro salário integral, já com a devida correção salarial, deverá ser feito no pagamento da segunda parcela deste, no mês dezembro de 2016.

Permanecem inalteradas e validadas as demais cláusulas constantes da CCT 2015-2016.

Cordiais Saudações.

LUIZ CARLOS MOTTA  
Presidente

ALVARO LUIZ BRUZADIN FURTADO  
Presidente